

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N. 59/2024

SEI N. 0012812-16.2024.6.17.8000

PREGÃO N. 90045/2024 – ELETRÔNICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS(SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS) CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E V&P SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob n.º 5*1.***.***-15, portador da carteira de identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 3º, inciso XI, da PORTARIA nº 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n.º 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CONTRATADA: **V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA.** , inscrita no CNPJ sob o n. 21.993.983/0001-03, com sede no SHN Quadra 02, Bloco “A”, Loja 304, Sobreloja, Manhattan Plaza, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Alexandre Mendonça Valente Gonçalves**, inscrito no CPF/MF n. 7*4.***.***68, portador da Carteira de Identidade n. 12***8**64 SSP/BA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada mediante a 6ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o n. 2622967, de 23/10/2024 (doc. SEI 3106839).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 59/2024 (2720805), assinado em 26/09/2024, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (3095350), da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, bem como o Parecer n. 822/2025, de 22/10/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR (3102608), com autorização do Diretor-Geral, exarada em 24/10/2025 (3104813), sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO** de R\$ 173.985,77 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente ao aumento das despesas estimadas com passagens aéreas, a partir da data da divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com fulcro no art. 124, I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato n.º 59/2024, conforme disposto na tabela a seguir:

EMPRESA: V&P SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA.

CONTRATO: 059/2024

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Valor Bruto do Acréscimo	Percentual do Desconto	Valor Líquido do Acréscimo
R\$ 225.457,78	22,83%	R\$ 173.985,77
VALOR DO ACRÉSCIMO		R\$ 173.985,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.043.914,63 (um milhão e quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), para o período de vigência compreendido entre 27/09/2024 a 31/12/2025, após o acréscimo estabelecidos na Cláusula Primeira, conforme tabela a seguir:

EMPRESA: V&P SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA.

CONTRATO: 059/2024

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Valor total estimado da passagem + Taxa de embarque	Valor Unitário da RAV	Percentual de desconto	Valor total estimado da contratação (passagens + serviços)
R\$ 1.352.746,70	0,00	22,83%	R\$ 1.043.914,63
VALOR DO CONTRATO			R\$ 1.043.914,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 167661

Natureza da Despesa: 339033

Nota de Empenho: 2025NE49, de 08/01/2025

Espécie: REFORÇO 2025NE49, de 24/10/2025

Valor do Empenho: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Programa: 167661

Natureza da Despesa: 339033

Nota de Empenho: 2025NE051, de 08/01/2025

Espécie: REFORÇO 2025NE51, de 24/10/2025

Valor do Empenho: R\$ 53.985,77 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CONTRATADA - V&P SERVIÇOS E VIAGEM LTDA.

Alexandre Mendonça Valente Gonçalves

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2025, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendonça Valente Gonçalves - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, Usuário Externo, em 29/10/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3108234** e o código CRC **ED1A9053**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00059/2024

Última atualização 27/09/2024

Local: Recife/PE Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Un

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Prc

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2024 Data de assinatura: 2

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-003932/2024 Fonte: Co

Objeto:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERV
MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS, SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

VALOR CONTRATADO

R\$ 869.928,86

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 30/10/2025

Data assinatura: 29/10/2025 Início da Vigência: 29/10/2025 Final da Vigência: 31/12/2025

Objeto: É OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE R\$ 173.985,77 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO AUMENTO DAS DESPESAS ESTIMADAS COM PASSAGENS AÉREAS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 59/2024

Número de parcelas: 15 Valor da parcela: R\$ 69.594,3087 Valor global: R\$ 1.043.914,63

Observação/Informativo: É OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE R\$ 173.985,77 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO AUMENTO DAS DESPESAS ESTIMADAS COM PASSAGENS AÉREAS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 59/2024NTO DE PASSAGENS AÉREAS) PARA DESLOCAMENTO DE
O EDITAL) E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

Fornecedor

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 21.993.683/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA

Termos Arquivos Histórico

Número:

00001/2025

Tipo:

Termo Aditivo

Data Assinatura:

29/10/2025

Detalhar

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 1 < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.gestaodeprojetos.gov.br>

0800 978 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públcas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.